



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Rua XV de Novembro, 135 – Centro -Fone / Fax: (42) 3460-1155
CNPJ: 75.963.850/000194 CEP: 84.530-000
TEIXEIRA SOARES PARANÁ

DECRETO N° 106/2013

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.410/2010 de 19/03/2010, e tendo em vista o Processo de Pensão N° 001/2013.

DECRETA:

Art. 1º -Fica concedida a partir de 22 de abril de 2013, Pensão Vitalícia a LUCIA APARECIDA KUPCZAK MEURER ex-cônjuge do ex-servidor do município de Teixeira Soares PAULO MEURER, falecido em 21 de abril de 2013 e temporária aos seguintes dependentes: JULIANO LUIZ MEURER, nascido em 23 de março de 1994, INES TEREZA MEURER, nascida em 23 de janeiro de 2000 e JOSIELE MARIA MEURER, nascida em 26 de janeiro de 2001.

Art. 2º -O Benefício de que trata este decreto será concedido nos termos do Art. 20 da Lei Municipal 1.410/2010, sendo que correspondera a 100% do último vencimento do ex-servidor supramencionado, em conformidade com o que preceitua o art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal.

Art. 3º -O Benefício de Pensão será no valor de R\$ 1.690,80 (Mil, seiscentos e noventa reais e oitenta centavos), correspondente ao último vencimento do ex-servidor.

Art. 4º -Este Decreto entrara em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario,

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2013.


IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal